



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI Nº 1.583, de 21 de agosto de 2015.

**Lei nº 1.583, de 09 de julho de 2015.**

**“Denomina Logradouro Público de Hélio Rosa de Souza (Vermelho)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. Sr. Walter Titoneli, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA**, Exmo. Sr. Walter Titoneli, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça Hélio Rosa de Souza (Vermelho) a praça de táxi que fica entre a Rua Pedro Paulo Rosa e a Rua José Araújo Correia.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a colocação da placa denominativa e demais procedimentos para o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias contidas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Palma (MG), 09 de julho de 2015.

**WALTER TITONELI**  
Prefeito Municipal

WALTER TITONELI  
Prefeito Municipal

RECEBIDO PELA PREFEITURA  
EM 09 | 07 | 2015

Plp  
CEL. DE ADMINISTRAÇÃO